



Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 11 de 06 de 2013
Na 10ª Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº _____ / _____	☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 082/2013
	Data: ____ / ____ / ____		
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR			

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, a aquisição de bicicletas motorizadas, através de convênio com o Governo Federal, para serem usadas pelos agentes comunitários de saúde do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Os recursos para a aquisição das bicicletas motorizadas podem ser disponibilizados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, cabendo ao Executivo Municipal buscar fazer parceria neste sentido. Considerando que Pedra Preta possui bairros bastante afastados e lugares de difícil acesso, acreditamos ser de grande utilidade à aquisição de bicicletas motorizadas para uso desses profissionais, oferecendo assim melhores condições de trabalho e maior eficiência aos serviços dos agentes comunitários de saúde do nosso município.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR